



Ponta Grossa, 19 de setembro de 2019.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI

Protocolo 19/2019

Processo 1610407/2019

Proponente: Gastroclínica Ltda

Empreendimento: Gastroclínica

Endereço: Rua Coronel Dulcídio esquina com a Rua Riachuelo, s/nº

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um complexo médico que contempla áreas de atendimento de atividades médicas, contendo 03 pavimentos, 01 subsolo semienterrado. Será edificada uma área de 2.829,72m². O terreno possui 949,00m². Contará com 26 vagas de estacionamento coberto, mais 02 vagas de estacionamento descoberto. Os acessos ao empreendimento serão pelas Ruas Riachuelo e Coronel Dulcídio.

Uso e Ocupação do Solo

Área atingida por Zona Central (ZC). A taxa de ocupação é de 73%, o coeficiente de aproveitamento é de 1,74 e taxa de permeabilidade de 0,94%.

Adensamento Populacional

Estima-se que o empreendimento terá atendimento mensal de 1.200 consultas e a contratação de 6 funcionários para auxiliar nas atividades clínicas. Desta forma, haverá um acréscimo populacional indireto no total da população usuária.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

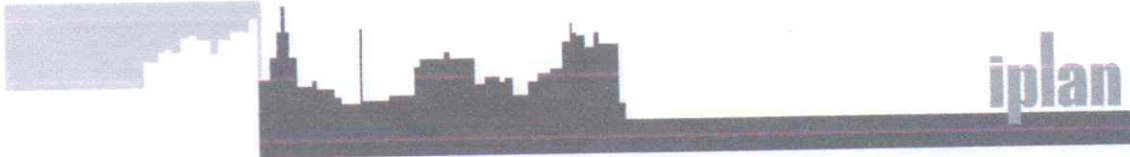
Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

Sanepar: afirma haver viabilidade.

COPEL: afirma haver viabilidade.

PGA: afirma haver viabilidade.

AMTT: informa que as ruas onde será implantado o empreendimento possuem nível de serviço alto e possivelmente haverá necessidade de retirada dos estacionamentos públicos, visto que a curto prazo não atenderão a demanda do tráfego. Recomenda a ampliação do número de vagas no estacionamento privado e melhorias na geometria do acesso a rampa.



Por se tratar de um empreendimento de serviços voltados a saúde, não há geração de demanda para equipamentos de saúde, educação e lazer.

Valorização Imobiliária

A implantação do empreendimento poderá prognosticar melhor qualidade de vida da população residente na região através de uma maior oferta de serviços de saúde.

Ventilação e Iluminação

Através da análise de insolação constatou-se que o empreendimento não prejudicará os edifícios vizinhos existentes.

Aspectos Ambientais

O terreno não possui APP. A área já passou por um processo de demolição da edificação existente para dar lugar a implantação proposta no EIV.

Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Coletivo

O empreendimento caracteriza-se como polo gerador de trânsito, no entanto, os clientes são previamente agendados, portanto o tráfego gerado pelo empreendimento não é excessivo e seu estacionamento suficiente para absorver o fluxo de veículos do empreendimento. O empreendimento é atendido pelas linhas de transporte coletivo existentes.

Considerações finais

Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se as seguintes colocações e solicitações:

- 1) Apresentar Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal - Certidão de Inexigibilidade;
- 2) Deve-se atender as recomendações da Carta de Viabilidade da AMTT, quanto a ampliação do número de vagas no estacionamento privado e melhorias na geometria do acesso a rampa.

Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

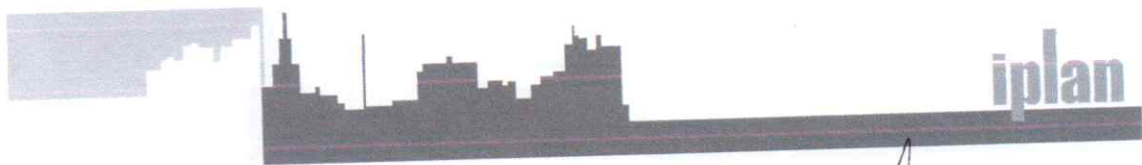
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

TITULAR: Rafaela Sangalli

SUPLENTE: John Lenon Goes

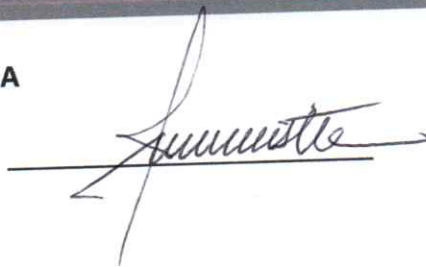
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

TITULAR: Orlando Jorge de Almeida Spartalis



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

SUPLENTE: Isabel Meister





Ciro Macedo Ribas Jr
Diretor Executivo – Iplan

20/09/2019

Retirado por: Jenica Gadotti

Documento: 099.875.329-77

Ass: Jenica Gadotti